

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro de 09 (nove) Produtos do Contrato Nº 20220126-PE Nº 011/2022.

OBJETO DO CONTRATO 20220126: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME CNPJ : 23.554.852/0001-26.

JUSTIFICATIVA:

Tendo a Empresa F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, inscrita sob o CNPJ: 23.554.852/0001-26, requerido junto à Secretaria Municipal de Educação REEQUILÍBRIO DE PREÇOS de 09 (nove) itens produtos do contrato nº 20220126 Pregão Eletrônico nº 011/2022-PE, bem como justificado que a solicitação dar-se em razão da "(...)alta de preços motivada pela alta na inflação; (...) o preço inicial contratado se encontra cotado antes do aumento elevado dos itens; Impossibilidade de praticar os preços iniciais do contratado com notoriedade em que se encontram os preços e conforme pesquisas levantadas, bem como a alta dos custos diretos e indiretos incidentes, constatados como: combustíveis, transportes, custos financeiros, custos administrativos, energia elétrica e outros...; A Empresa buscar alternativa para continuar o fornecimento sem maiores transtornos, haja vista que a prática de preço abaixo de seu custo, contraria seu objetivo social para funcionamento". A Secretaria Municipal de Educação ressalta que a falta da Alimentação Escolar, dentre outros fatores, compromete o cognitivo do aluno, que a Merenda Escolar é uma das principais refeições da criança, e ainda, que cabe à Esfera Competente, à vista das condições disponíveis, buscar meios que favoreçam a garantia do direito público subjetivo. Na intenção em manter um saldo suficiente de produtos alimentícios para atendimento aos discentes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, sem prejuízos de valores no fornecimento e, conseqüentemente na aquisição, necessário se faz o realinhamento de preço dos gêneros alimentícios, listados na planilha:

ITENS	Und	Produtos	Marca	Valor da licitação	Valor Realinhamento
064548	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	ITALAC	R\$- 5,15	R\$- 8,49
017507	Kg	AÇÚCAR CRISTAL 01 KG	BARRACOL	R\$- 4,16	R\$- 4,80
017519	Kg	FARINHA DE TRIGO 01 KG	ROSA BRANCA	R\$- 5,95	R\$- 7,90
042855	Garrafa	AZEITE DE DENDÊ 200 ML	ASA BRANCA	R\$- 3,78	R\$- 5,45
042862	Cx	CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R\$- 2,29	R\$- 3,85
077000	Und	OVOS DE GALINHA VERMELHOS	GRANJA PRIMAVERA	R\$- 0,62	R\$- 0,89
042877	Garrafa	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	CONCÓRDIA	R\$- 9,50	R\$- 12,80
042888	Garrafa	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	REQUINTE	R\$- 1,59	R\$- 2,98
077014	Pct	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER- 360 G	TROGOLINO	R\$- 3,34	R\$- 4,99

Ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, atendimento ao **OBJETO:** 1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 09 (NOVE) PRODUTOS DO CONTRATO Nº 20220126-PE Nº 011/2022.

Itaituba/PA, 07.10.2022


Antônio Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
VCA 006/17 de 02/01/217

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 1º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro de 09 (nove) Produtos do Contrato Nº 20220126-PE Nº 011/2022.

OBJETO DO CONTRATO 20220126: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947.

CONTRATADA: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME CNPJ : 23.554.852/0001-26.

JUSTIFICATIVA:

Tendo a Empresa F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, inscrita sob o CNPJ: 23.554.852/0001-26, requerido junto à Secretaria Municipal de Educação REEQUILÍBRIO DE PREÇOS de 09 (nove) itens produtos do contrato nº 20220126 Pregão Eletrônico nº 011/2022-PE, bem como justificado que a solicitação dar-se em razão da "(...)alta de preços motivada pela alta na inflação; (...) o preço inicial contratado se encontra cotado antes do aumento elevado dos itens; Impossibilidade de praticar os preços iniciais do contratado com notoriedade em que se encontram os preços e conforme pesquisas levantadas, bem como a alta dos custos diretos e indiretos incidentes, constatados como: combustíveis, transportes, custos financeiros, custos administrativos, energia elétrica e outros...; A Empresa buscar alternativa para continuar o fornecimento sem maiores transtornos, haja vista que a prática de preço abaixo de seu custo, contraria seu objetivo social para funcionamento". A Secretaria Municipal de Educação ressalta que a falta da Alimentação Escolar, dentre outros fatores, compromete o cognitivo do aluno, que a Merenda Escolar é uma das principais refeições da criança, e ainda, que cabe à Esfera Competente, à vista das condições disponíveis, buscar meios que favoreçam a garantia do direito público subjetivo. Na intenção em manter um saldo suficiente de produtos alimentícios para atendimento aos discentes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, sem prejuízos de valores no fornecimento e, conseqüentemente na aquisição, necessário se faz o realinhamento de preço dos gêneros alimentícios, listados na planilha:

ITENS	Und	Produtos	Marca	Valor da licitação	Valor Realinhamento
064548	Pct	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	ITALAC	R\$- 5,15	R\$- 8,49
017507	Kg	AÇÚCAR CRISTAL 01 KG	BARRACOL	R\$- 4,16	R\$- 4,80
017519	Kg	FARINHA DE TRIGO 01 KG	ROSA BRANCA	R\$- 5,95	R\$- 7,90
042855	Garrafa	AZEITE DE DENDÊ 200 ML	ASA BRANCA	R\$- 3,78	R\$- 5,45
042862	Cx	CREME DE LEITE 200 G	ITALAC	R\$- 2,29	R\$- 3,85
077000	Und	OVOS DE GALINHA VERMELHOS	GRANJA PRIMAVERA	R\$- 0,62	R\$- 0,89
042877	Garrafa	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	CONCÓRDIA	R\$- 9,50	R\$- 12,80
042888	Garrafa	VINAGRE DE ALCOOL 750 ML	REQUINTE	R\$- 1,59	R\$- 2,98
077014	Pct	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER- 360 G	TROGOLINO	R\$- 3,34	R\$- 4,99

Ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, atendimento ao **OBJETO:** 1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE 09 (NOVE) PRODUTOS DO CONTRATO Nº 20220126-PE Nº 011/2022.

Itaituba/PA, 07.10.2022

COMERCIAL NILDO

F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES

ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ, nº 35 "A" – Centro ITAITUBA-PA

FONE: (93) 99156-0011

e-mail: gilda@hotmail.com

CNPJ/MF Nº 23.554.852/0001-26



ITAITUBA-PA, 30 DE SETEMBRO 2022

OFICIO Nº 01

Ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PEDIDO DE EQUILIBRIO DE PREÇO

Prezado Senhor (a)

F DE A LIMA COMÉRCIO E VARIEDADES, contratada para fornecer através do contrato de nº 2022/0126 vem respeitosamente através de seu representante legal, apresentar seu **PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇO**, pelas inclusas razões que a seguir expõe.

- a) Inicialmente quer a contratada em autênticas demonstrações de respeito por este órgão Público e de idoneidade e lisura de comportamento por parte desta contratante, aduzir que o presente pedido refere-se as altas elevações do preço dos objetos contratuais. O histórico comercial desta Contratada, só abona suas atitudes, sempre pautadas nos dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as revelações contratuais.
- b) Nossa legislação é clara em determinar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos administrativos, bem como a jurisprudência uníssona em nossos tribunais exemplificando no pedido de realinhamento.

“ Lei 8.666- LICITAÇÕES – ART. 65 – Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Por acordo entre as partes

- c) *Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”*
- d) *Ciente destas circunstâncias, quer a contratada alegar que o:*
- e) **ITEM 064548 - LEITE EMPÓ INTEGRAL 200G**
- f) **ITEM 017507- AÇUCAR CRISTAL**
- g) **ITEM 017519 - FARINHA DE TRIGO**
- h) **ITEM 042855 AZEITE DE DENDE 200ML**
- i) **ITEM 042862 - CREME DE LEITE 200G**
- j) **ITEM 077000- OVOS DE GALINHA VERMELHO**

COMERCIAL NILDO

F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES

ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ, nº 35 "A" – Centro ITAITUBA-PA

FONE: (93) 99156-0011 e-mail: gilda@hotmail.com

CNPJ/MF Nº 23.554.852/0001-26

- k) ITEM 042877 OLEO DE SOJA REFINADO 900ML
- l) ITEM 042888 VINAGRE DE ALCOOL 750ML
- m) ITEM 077014 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER
- n) *Objetos do contrato nº 2022/0126, nos últimos meses apresentou altas de preços motivadas pelas altas na inflação, tendo em conta uma inflação muito alta, a maior dos últimos anos e outras ocorrência, consequentemente influenciando aumento abusivos nos preços.*
- o) *Acrescenta-se ainda que o preço inicial contratado se encontra cotado, antes do aumento elevado dos itens citados acima, para atender o PROGAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Pregão Eletrônico nº 011/2022. Assim ficamos impossibilitados de praticar os preços iniciais do contratado com notoriedade em que se encontra os preços e conforme pesquisas levantadas, bem como a alta de custos diretos e indiretos incidentes, constada como por exemplo: o combustível, Transportes, custos financeiros, custos administrativos, energia elétrica e outros.*
- p) *Sabedores de que a Prefeitura necessita do produto para atender às demandas da alimentação escolar nossa empresa, vem buscar alternativa para continuar o fornecimento sem maiores transtornos, haja vista que a pratica de preço abaixo de seu custo, contraria seu objetivo social para funcionamento.*

Em face do exposto, demonstrada cabalmente a fundamentada justificativa e que, o principal objetivo deste pedido é evitar maiores prejuízos a nossa empresa e a este órgão vem requerer o equilíbrio contratual justo, para procedente a readequação do preço inicial contratado, ou seja:

ITEM 064548 - LEITE EMPÓ INTEGRAL DE R\$ 5,15 (CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) PARA R\$ 8,49 (OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

ITEM 017507 – AÇUCAR CRISTAL DE R\$ 4,16 (QUATRO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS.) PARA R\$4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ITEM FARINHA DE TRIGO- DE R\$ 5,95(CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 7,90 (SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)

ITEM 042855 – AZEITE DE DENDE DE R\$ 3,78 (TRES REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 5,45 (CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

ITEM 042862 - CREME DE LEITE DE R\$ 2,29 (DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 3,85 (TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

COMERCIAL NILDO

F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES

ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ, n° 35 "A" – Centro ITAITUBA-PA

FONE: (93) 99156-0011 e-mail: gilda@hotmail.com

CNPJ/MF N° 23.554.852/0001-26

ITEM 077000 - OVOS DE GALINHA DE R\$ 0,62(SESSENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 0,89 (OITENTA E NOVE CENTAVOS)

ITEM 042877- OLEO DE SOJA REFINADO DE R\$ 9,50 (NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA R\$ 12,80(DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ITEM 042888 –VINAGRE DE ALCOOL DE R\$ 1,59 (UM REAL E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 2,98 (DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

ITEM 07714 – BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER DE R\$ 3,34 (TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) PARA R\$ 4,99 (QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Atenciosamente.



FRANCISCO DE AGUIAR LIMA

CPF: 338.811.702-00